



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

5315

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE:	GESTOR RESPONSÁVEL:
Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas	Reginaldo Alberto Nery

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas

Responsável pela Demanda: REGINALDO ALBERTO NERY

Secretário Municipal de Serviços e Obras Públicas

Ordenador de Despesas

Objeto: Aquisição de Uniformes para atendimento dos servidores da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas.

Data: 06 de junho de 2026.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente demanda encontra amparo na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público, bem como nas demais normas aplicáveis às contratações realizadas pela Administração Pública.

A futura contratação observará os procedimentos administrativos cabíveis, respeitando os limites legais, a disponibilidade orçamentária e financeira e os requisitos estabelecidos pela legislação vigente.

3. OBJETO

Aquisição de uniformes destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, visando proporcionar identificação funcional, padronização visual das equipes, melhores condições de trabalho, valorização dos servidores e fortalecimento da imagem institucional da Administração Pública Municipal.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas desempenha papel fundamental na manutenção, conservação e recuperação da infraestrutura urbana e rural do Município de Corguinho/MS, sendo responsável pela execução direta de serviços essenciais à população.

Entre suas atribuições encontram-se a manutenção e recuperação de estradas vicinais, construção e recuperação de pontes, instalação e manutenção de bueiros e sistemas de drenagem, coleta de resíduos sólidos, limpeza urbana, conservação de espaços públicos, manutenção de prédios públicos, serviços de oficina mecânica, transporte de materiais, almoxarifado, apoio operacional e atendimento das demandas oriundas da sede do município, distritos, assentamentos e comunidades rurais.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

Os servidores vinculados à Secretaria desenvolvem suas atividades diariamente em condições adversas, frequentemente expostos à radiação solar, poeira, lama, chuva, umidade, graxa, óleo lubrificante, combustíveis, vegetação e demais agentes inerentes às atividades operacionais executadas em campo.

Nos últimos períodos, especialmente em decorrência dos eventos climáticos severos registrados no município, as equipes da Secretaria foram intensamente mobilizadas para atendimento de situações emergenciais, recuperação de estradas, reconstrução de pontes, manutenção de acessos rurais, desobstrução de drenagens e demais intervenções necessárias à preservação da infraestrutura pública municipal.

A utilização de uniformes adequados constitui medida indispensável para garantir melhores condições de trabalho, organização, identificação funcional e padronização visual das equipes, contribuindo ainda para a valorização dos servidores públicos municipais.

Cumprir destacar que os servidores da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas são responsáveis pela execução direta dos serviços públicos que garantem a mobilidade da população, a manutenção da infraestrutura municipal, a limpeza da cidade e a adequada prestação dos serviços essenciais.

Grande parte desses profissionais inicia suas atividades nas primeiras horas da manhã, atuando diariamente na coleta de resíduos sólidos, limpeza urbana, manutenção de vias públicas, recuperação de estradas vicinais, construção e reparação de pontes, transporte de materiais e demais serviços indispensáveis ao funcionamento do Município.

Nesse contexto, a disponibilização de uniformes representa importante medida de valorização institucional, respeito e reconhecimento aos servidores públicos municipais, proporcionando melhores condições para o desempenho de suas atividades e contribuindo para a preservação de suas vestimentas pessoais.

Importante ressaltar que o Município de Corguinho tem demonstrado responsabilidade na gestão dos recursos públicos e equilíbrio fiscal, entretanto a boa gestão administrativa também pressupõe investimentos voltados à melhoria das condições de trabalho dos servidores responsáveis pela execução dos serviços públicos essenciais.

A presente contratação não se limita ao fornecimento de vestuário funcional, representando investimento na valorização do servidor público, na organização das equipes, na identificação funcional, no fortalecimento da identidade institucional da Secretaria e na continuidade eficiente dos serviços prestados à população.

Dessa forma, resta plenamente demonstrada a necessidade da contratação, considerando a relevância das atividades desenvolvidas, a natureza dos serviços executados e a importância de proporcionar condições adequadas para o exercício das funções públicas.

5. DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS

Os uniformes a serem adquiridos encontram-se relacionados em levantamento específico elaborado pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, contendo a relação dos servidores beneficiários e as informações de tamanhos atualmente disponíveis.

Os quantitativos definitivos, modelos, especificações técnicas, composição dos materiais, características dos tecidos, cores, personalizações, logotipos e demais requisitos serão definidos em etapa posterior da instrução processual, mediante análise técnica e levantamento conclusivo das necessidades da Secretaria.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

Atualmente a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas possui aproximadamente 76 servidores distribuídos entre a sede administrativa, almoxarifado, oficina municipal, equipes de manutenção de estradas vicinais, recuperação e construção de pontes, limpeza urbana, coleta de resíduos sólidos, apoio operacional, Distrito do Taboco e demais frentes de trabalho vinculadas à Secretaria.

As quantidades estimadas poderão sofrer ajustes durante a tramitação do procedimento administrativo, conforme a necessidade efetiva da Administração e a conclusão do levantamento dos tamanhos, sem caracterizar obrigação de aquisição integral dos quantitativos inicialmente estimados.

6. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

Os quantitativos serão definidos com base no levantamento dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, considerando o número de profissionais em atividade, as características das funções exercidas e a necessidade de atendimento das equipes administrativas e operacionais.

A definição final dos quantitativos observará o levantamento atualizado dos tamanhos e as necessidades efetivamente identificadas pela Secretaria requisitante.

7. BENEFÍCIOS ESPERADOS

A contratação pretendida busca alcançar os seguintes resultados:

- Padronização visual das equipes;
- Identificação funcional dos servidores;
- Fortalecimento da imagem institucional da Administração Municipal;
- Valorização dos servidores públicos;
- Melhoria das condições de trabalho;
- Maior conforto durante a execução das atividades;
- Organização das equipes operacionais;
- Preservação das vestimentas pessoais dos servidores;
- Melhor apresentação profissional perante a população;
- Maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

8. CONSEQUÊNCIAS DA NÃO CONTRATAÇÃO

A não realização da contratação poderá acarretar dificuldades relacionadas à identificação funcional dos servidores, ausência de padronização visual das equipes, utilização contínua de vestimentas inadequadas ou desgastadas, redução do conforto durante a execução das atividades e prejuízos à imagem institucional da Administração Pública.

Além disso, poderá comprometer as ações voltadas à valorização dos servidores públicos municipais e à melhoria das condições de trabalho das equipes responsáveis pela execução dos serviços essenciais prestados à população.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

9. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da futura contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria, devidamente consignada no orçamento vigente do Município.

A indicação da dotação orçamentária será realizada pelo setor competente no momento oportuno da instrução processual, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e o atendimento às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. DATA PRETENDIDA PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ocorrer durante o exercício de 2026, em data a ser definida conforme o andamento dos procedimentos administrativos e a disponibilidade orçamentária e financeira da Administração Municipal.

11. GRAU DE PRIORIDADE

MÉDIO A ALTO

A demanda apresenta relevância administrativa e operacional, considerando a necessidade de valorização dos servidores, identificação funcional das equipes e melhoria das condições de trabalho dos profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas.

12. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

A presente contratação não possui dependência direta com outras contratações em andamento, podendo ser executada de forma independente, observados os procedimentos legais aplicáveis.

13. ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se o presente Documento de Formalização de Demanda para análise e adoção das providências necessárias visando à continuidade da instrução processual e futura contratação.

14. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO o prosseguimento do processo administrativo, com a adoção de todas as providências necessárias à formalização da contratação, em estrita observância aos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Corguinho/MS, 06 de junho de 2026.

REGINALDO ALBERTO NERY

Secretário Municipal de Serviços e Obras Públicas
Ordenador de Despesas

III – OBJETO

A aquisição de uniformes destina-se ao atendimento das necessidades dos servidores da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, visando proporcionar identificação funcional, padronização visual



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

das equipes, melhores condições de trabalho, valorização dos servidores públicos municipais e fortalecimento da imagem institucional da Administração Pública.

A presente contratação tem por finalidade atender os servidores que atuam diariamente nas atividades administrativas, operacionais e de apoio desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, assegurando condições adequadas para o desempenho de suas funções e contribuindo para a organização e identificação das equipes responsáveis pela execução dos serviços públicos essenciais prestados à população.

Além das atividades administrativas inerentes ao setor, a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas exerce papel fundamental na manutenção da infraestrutura urbana e rural do Município, sendo responsável pela manutenção e recuperação de estradas vicinais, construção e recuperação de pontes, instalação e manutenção de bueiros, limpeza urbana, coleta de resíduos sólidos, conservação de espaços públicos, transporte de materiais, manutenção de prédios públicos, serviços de oficina mecânica, almoxarifado e demais atividades indispensáveis ao funcionamento da Administração Municipal.

Ressalta-se que os servidores vinculados à Secretaria desempenham suas funções em ambientes sujeitos a condições adversas, incluindo exposição constante à radiação solar, poeira, lama, umidade, chuvas, vegetação, graxas, óleos lubrificantes, combustíveis e demais agentes inerentes às atividades operacionais desenvolvidas em campo.

Destaca-se ainda que as equipes da Secretaria atuam diretamente no atendimento das demandas da população urbana e rural, garantindo a manutenção das condições de trafegabilidade das estradas, a segurança das pontes, a limpeza dos espaços públicos e a adequada destinação dos resíduos sólidos produzidos no município, serviços estes indispensáveis à qualidade de vida da população e ao desenvolvimento local.

Importante registrar que os servidores da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas representam a linha de frente da prestação dos serviços públicos essenciais, sendo responsáveis pela execução de atividades que exigem esforço físico contínuo, comprometimento e disponibilidade para atendimento das demandas rotineiras e emergenciais do Município.

A disponibilização de uniformes adequados não se limita à padronização visual das equipes, constituindo importante instrumento de identificação funcional, valorização profissional, organização administrativa e fortalecimento da identidade institucional da Administração Pública Municipal.

Cumprir destacar que a presente contratação também representa medida de respeito e reconhecimento aos servidores públicos municipais que diariamente dedicam seu trabalho à manutenção da infraestrutura urbana e rural, à limpeza da cidade, à coleta de resíduos sólidos, à recuperação de estradas e pontes e à execução de diversas atividades indispensáveis ao interesse público.

Dessa forma, a aquisição dos uniformes não se destina apenas ao fornecimento de vestuário funcional, mas também à promoção de melhores condições de trabalho, à valorização dos servidores públicos, ao fortalecimento da imagem institucional da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas e à continuidade eficiente dos serviços prestados à população.

Os uniformes deverão atender às especificações técnicas que serão oportunamente definidas pela Administração Municipal, observando critérios de qualidade, durabilidade, conforto, resistência e adequação às atividades desempenhadas pelos servidores, de forma a proporcionar segurança, identificação e condições adequadas para o exercício das funções públicas.

II- DESCRIÇÕES E QUANTIDADES



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

M5345

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Camisa de uniforme operacional personalizada, confeccionada em tecido Dry-Fit UV, composto por 90% poliéster microfibra e 10% elastano, com proteção solar UPF 50+, personalizada conforme layout institucional da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas.	400	Unidade
Tamanho Camisas		Quantidade	
P		20	
M		79	
G		180	
GG		100	
XG		5	
EGG		16	
TOTAL		400	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

02	Calça de uniforme operacional confeccionada em Brim Prolev, composta por aproximadamente 67% poliéster e 33% algodão, gramatura aproximada de 240 g/m², na cor azul royal, com cintura totalmente elástica para maior conforto, sem passadores de cinto, contendo dois bolsos frontais embutidos e um bolso traseiro. Deverá possuir costuras reforçadas para maior durabilidade e faixa refletiva prata de alta visibilidade com largura aproximada de 50 mm aplicada na região da canela, destinada à segurança dos servidores durante a execução de atividades operacionais em vias públicas, estradas vicinais e demais serviços externos.	38279	Unidade	
		250		
		Numeração Calças		
		34		3
		38		3
		39		3
		40		63
		42		57
		44		37
		46		40
		48		22
		54		3
		58		19
		TOTAL		250
				

III – JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES SOLICITADAS

Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 – Centro – Corguinho – MS – CEP: 79460-000
Fone: (67) 3250-1439



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

III – JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES SOLICITADAS

As quantidades solicitadas foram definidas com base na necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, considerando o quantitativo atual de servidores vinculados ao setor e a necessidade de fornecimento de uniformes adequados para o desempenho das atividades administrativas, operacionais e de apoio desenvolvidas diariamente pela Secretaria.

A estimativa dos quantitativos levou em consideração levantamento realizado junto aos servidores da Secretaria, contemplando profissionais lotados na sede administrativa, almoxarifado, oficina municipal, equipes de manutenção de estradas vicinais, recuperação e construção de pontes, instalação e manutenção de bueiros, limpeza urbana, coleta de resíduos sólidos, apoio operacional, Distrito do Taboco e demais frentes de trabalho vinculadas à pasta.

Para fins de planejamento da contratação, foi considerado o fornecimento de **05 (cinco) camisetas de manga comprida e 03 (três) calças por servidor**, quantitativo considerado adequado para assegurar condições satisfatórias de utilização, higienização, conservação e substituição das peças durante a rotina de trabalho.

A definição desse quantitativo busca garantir que os servidores disponham de peças suficientes para utilização contínua durante a jornada laboral, considerando o desgaste natural decorrente das atividades exercidas, especialmente aquelas realizadas em ambientes externos e sob constante exposição à radiação solar, poeira, lama, umidade, graxas, óleos lubrificantes, combustíveis e demais agentes inerentes aos serviços executados pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas.

Considerou-se ainda a necessidade de proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, evitando a utilização excessiva das mesmas peças por longos períodos e contribuindo para a adequada apresentação pessoal, identificação funcional e padronização visual das equipes.

Embora o quantitativo inicialmente apurado corresponda à necessidade direta dos aproximadamente 73 servidores atualmente vinculados à Secretaria, optou-se pela adoção de quantitativos arredondados para fins de planejamento administrativo, contemplando eventual necessidade de reposição, substituição de peças danificadas, correções decorrentes de trocas de tamanhos, admissões futuras e manutenção de reserva técnica mínima.

Dessa forma, foram estimadas aproximadamente **400 camisetas de manga comprida e 250 calças**, quantitativos considerados compatíveis com a realidade operacional da Secretaria e suficientes para atendimento da demanda identificada.

Ressalta-se que os quantitativos estimados possuem caráter meramente referencial e poderão sofrer ajustes durante a tramitação do procedimento administrativo, conforme a conclusão dos levantamentos internos, disponibilidade orçamentária e necessidade efetiva da Administração, não gerando obrigação de aquisição integral das quantidades inicialmente estimadas.

Dessa forma, as quantidades ora previstas visam assegurar a valorização dos servidores públicos municipais, a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, a padronização das equipes, a identificação funcional dos profissionais e a melhoria das condições de trabalho, observando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, economicidade, planejamento e interesse público.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da futura contratação correrá à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, a serem oportunamente indicadas pelo setor competente da Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e demais normas aplicáveis à matéria.

Ressalta-se que, na presente fase de planejamento e formalização da demanda, não é possível informar o valor estimado da contratação, uma vez que este será definido posteriormente, mediante realização da competente pesquisa de preços e levantamento de mercado, observando as especificações técnicas, quantitativos e demais características necessárias ao atendimento da demanda.

Após a conclusão da pesquisa de preços e definição do valor estimado da contratação, será realizada a análise da disponibilidade orçamentária e financeira pelo setor competente, com a correspondente indicação da dotação orçamentária e reserva dos recursos necessários para suportar a despesa decorrente da futura contratação.

Destaca-se que a presente demanda encontra-se em fase de planejamento, razão pela qual as informações orçamentárias e financeiras serão devidamente complementadas durante a instrução processual, garantindo o atendimento aos princípios do planejamento, responsabilidade fiscal, legalidade, eficiência e interesse público.

V – INDICAÇÃO DO(S) FISCAL(S) DA CONTRATAÇÃO

Fiscal de Contrato: Mariluce Gomes Farias

VI – DOCUMENTOS ANEXOS A DFD.

Corguinho/MS, 05 de junho de 2026


Reginaldo Alberto Nery
Secretário Municipal de Serviços e Obras